**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 011 /2017**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2017, apresentado pelo Senhor Deputado Adriano Sarney, que visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo *“Jackson Lago” à Doutora Maria do Socorro Bispo Santos da Silva*.

Na justificativa esclarece o autor, que a homenageada a “*Doutora Maria do Socorro Bispo Santos da Silva é filha de Alberto Martins Santos e Joana D’arc Bispo dos Santos, natural de Pastos Bons – MA. É médica graduada pela Universidade Federal do Maranhão no período de 1976 a 1982, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Saúde Pública, com mestrado em ciências da saúde. Atuou no Ministério da Saúde com chefia no serviço de obstetrícia pela Unidade Materno Infantil. Dentro da Secretaria de Estado de Saúde foi diretora da Maternidade Benedito Leite e do Hospital Tarquinio Lopes Filho (Hospital Geral). Realizou um importante trabalho no âmbito da Saúde pública no Maranhão enquanto esteve à frente da secretaria adjunta de serviços de média e alta complexidade dos serviços de saúde, cargo no importante escalão do governo. Foi também gestora dos serviços e ações de saúde da Secretaria de Estado de Saúde, responsável por todas as contratações de médicos, enfermeiros e outros ramos da Saúde. Tornou-se conhecida por realizar uma notável ação voluntária de atendimento à pessoas carentes enquanto esteve numa conhecida ONG internacional Lions Clubs International. Ela é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, denominados como “Companheiro Leão” ou “Companheira Leão” são associados aos Lions Clubes espalhados pelo mundo. São aproximadamente 1,4 milhão de homens e mulheres realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais. Também desenvolveu trabalho voluntário de atendimento aos carentes em sua cidade natal, Pastos Bons, conhecida por abranger povoados carentes das mais básicas necessidades*.”

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*h*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 788/2016, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago”*, *os cidadãos que prestarem relevantes serviços na área de saúde no Estado do Maranhão ou no Brasil.*

Como se vê, tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DA RELATORA:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2017, de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2017, nos termos do voto da relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 21 de fevereiro de 2017.

Deputado Marco Aurélio-Presidente

Deputada Francisca Primo- Relatora

Deputado Levi Pontes

Deputado Antônio Pereira

Deputado Eduardo Braide